



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PSS 001/2022 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº004/2023

A Secretária Municipal de Saúde no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 441, de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre o credenciamento do quantitativo de ACS por Município; de acordo com o Parágrafo 12, inciso 12.6 – Do Cadastro Reserva, do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2022/SEMSA, destinado ao preenchimento de vagas para Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada classificada em cadastro reserva conforme resultado final homologado e publicado no dia 09/12/2022 e mediante resultado final do Curso Introdutório homologado em 30 de junho de 2023.

ESTRADA 04 – MA 07	
JULIE FERNANDA DO CARMO ALMEIDA	CADASTRO RESERVA

A candidata descrita na tabela acima deverá comparecer, **às 8h do dia 12 de julho de 2023**, na Unidade de Saúde da Família Aline Siqueira localizada na Estrada Um, Bairro Jurubeba, apresentando os exames admissionais conforme o parágrafo 17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; inciso 17.5 – g) Hemograma completo, VDRL, Glicemia, E.A.S (urina), Parasitológico (fezes), Raio X do tórax, Raio X da Coluna Vertebral, Eletrocardiograma, HIV, Hepatite B e C, Sífilis (os exames podem ser realizados em estabelecimentos públicos ou privado devidamente autorizado a expensas do candidato)”. De posse do laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho do cargo público, entregar documentação completa (lista em anexo) na Sede da Secretaria Municipal de Saúde no horário **de 8h às 12h** no máximo **até o dia 14/07/2023**.

Belterra, 04 de julho de 2023.

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 005/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PSS 001/2022 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

**PROTOCOLO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**

O candidato classificado ao número de vagas ofertadas ao ser convocado, deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Administração, a fim de ser empossado:

- a) 1 (uma) pasta suspensa. ()
- b) 2 (duas) fotografias 3x4 atuais. ()
- c) 2 (duas) Cópias da certidão de nascimento, se solteiro, ou de casamento, se casado. ()
- d) 2 (duas) Cópias da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos. ()
- e) 2 (duas) Cópias do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou certidão do cartório eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos. ()
- f) 2 (duas) Cópias do certificado de reservista para candidato do sexo masculino. ()
- g) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho do cargo público. ()
- h) Certificado de conclusão do ensino médio. ()
- i) 2 (duas) Cópias do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito. ()
- j) 2 (duas) Cópias do CPF e da carteira de identidade. ()
- k) 2 (duas) Cópias de comprovante de residência ou declaração com comprovação de residir na área geográfica urbana e/ou na comunidade da zona rural. ()
- l) 2 (duas) cópias da certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (site TRF1) e Justiça Estadual (site TJPA). ()
- m) Declaração de não acumulação de cargos (Cópia na SEMSA no ato da entrega) ()
- n) Declaração ou certidão negativa de que não possui impedimento para o exercício de cargo, emprego ou função pública. ()
- o) 2 (duas) Cópias do cartão SUS, atualizado. ()
- p) 2 (duas) Cópias da Carteira de Trabalho. ()
- q) 2 (duas) Cópias da carteira de Vacina (atualizada) incluindo a vacina contra Covid-19 com pelo menos a terceira dose. ()